

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0197/2010

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Licitação para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Licitação, para o Exercício Financeiro de 2011, conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Presidência, Vice-Presidência e os Membros da **Comissão Municipal de Licitação – CML:**

NOME	CPF
Presidente	
Juliana Débora da Silva Santos	067.379.499-75
Vice-Presidente	
Valdeci José Militão	438.484.784-00
Membros	
Antonio Felix dos Santos	809.287.309-72
Marta Ferreira Rodrigues	024.723.829-52
Adesia Alves Trindade	020.794.719-88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2.010.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal